

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 003

00182 APM DA EMEB DR JOSE FERRAZ DE M CASTRO

49.528.706/0001-10

Rua Doutor José Ferraz de Magalhães Castro, 155

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	51.160,68 D	73.411,75 D
CIRCULANTE	51.160,68 D	73.411,75 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	51.148,86 D	73.395,22 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	11.187,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	11.187,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	51.148,86 D	62.208,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	14.216,44 D	26.101,04 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	21.393,36 D	20.000,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	15.539,06 D	16.107,18 D
CREDITOS	11,82 D	16,53 D
CREDITOS A RECEBER	11,82 D	16,53 D
OUTROS VALORES A RECEBER	11,82 D	16,53 D
MOBILIÁRIOS	26.153,92 D	8.475,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	64.610,72 D	42.311,10 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7.395,90 D	7.395,90 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	98.160,54 C	58.182,00 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	51.160,68 C	73.411,75 C
CIRCULANTE	51.146,61 C	73.397,68 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	11.187,72 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	11.187,72 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	158.043,09 C	139.881,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.463,25 C	2.242,34 C
(-) RECURSOS APLICADOS	170.370,69 D	146.873,18 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.187,72 C	15.937,56 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	323,37 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	51.146,61 C	62.209,96 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	14.216,44 C	26.101,04 C
ENTRADA DE RECURSOS	9.610,00 C	10.710,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	26.101,04 C	42.896,24 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.411,40 C	3.054,74 C
(-) RECURSOS APLICADOS	22.906,00 D	30.559,94 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	21.393,36 C	20.000,00 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.101,92 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.291,44 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	15.536,81 C	16.108,92 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.348,95 C	2.348,95 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.192,02 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.819,97 C	6.360,49 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	930,96 C	711,28 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.639,05 D	1.579,80 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	4.940,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	4.940,00 C	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	14,07 C	14,07 C
PATRIMONIO SOCIAL	14,07 C	14,07 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	14,07 C	14,07 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	14,07 C	14,07 C

ROCHA CONTABILIDADE

Documento assinado digitalmente



MARISANGELA VASCO BATISTA

Data: 14/02/2025 07:35:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA

Data: 12/02/2025 18:13:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 004

00182 APM DA EMEB DR JOSE FERRAZ DE M CASTRO

49.528.706/0001-10

Rua Doutor José Ferraz de Magalhães Castro, 155

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	198.107,76 C	179.012,92 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	198.107,76 C	179.012,92 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	170.370,69 C	146.873,18 C
GOVERNO MUNICIPAL	170.370,69 C	146.873,18 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	170.370,69 C	146.873,18 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	27.737,07 C	32.139,74 C
GOVERNO FEDERAL	27.737,07 C	32.139,74 C
PDDE BÁSICO	22.906,00 C	30.559,94 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	3.192,02 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.639,05 C	1.579,80 C
DESPESAS	198.107,76 D	179.012,92 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	198.107,76 D	179.012,92 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	170.370,69 D	146.873,18 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	170.370,69 D	146.873,18 D
MATERIAIS DIVERSOS	27.609,70 D	34.280,26 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.041,30 D	6.280,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	3.953,00 D	12.305,01 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	92.515,47 D	63.852,17 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	1.028,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.537,89 D	2.120,22 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	614,99 D	1.101,32 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	31.604,34 D	18.412,20 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	27.737,07 D	32.139,74 D
PDDE BASICO	22.906,00 D	30.452,92 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	16.190,52 D	15.810,49 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	6.715,48 D	14.642,43 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	4.831,07 D	1.686,82 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.172,35 D	1.594,35 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.658,72 D	92,47 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 12/02/2025 18:13:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARISANGELA VASCO BATISTA
Data: 14/02/2025 07:35:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Dr. José Ferraz de Magalhães Castro** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Dr. José Ferraz de Magalhães Castro, 155 Vila Rosa CEP 09862-330, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.